



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 018/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Parecer n° 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Federal junto à UFOB por meio do Despacho n° 02/2016/AGU/PGF/PF/UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23520.009983/2016-41,


RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** progressão funcional ao servidor **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE N° 1649375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível IV da Classe C, denominação Adjunto, para o nível I da Classe D, denominação Associado, referente ao interstício de 27/08/2014 a 27/08/2016.

Art. 2° **CONCEDER** efeitos financeiros retroativos a 07/12/2016, data na qual foi emitido o parecer da CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*